

A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL: ENTRE A POLÍTICA E AS TRANSFORMAÇÕES DA VIDA ECONÔMICA*

Zander Navarro**

(...) Vou investigar os marcadores da ascensão do capitalismo, examinando como este sistema transformou a política, ao mesmo tempo que agitou as práticas sociais, valores e ideais que haviam prevalecido por tanto tempo dentro dos casulos dos costumes (...). Obviamente o capitalismo não começou como um “ismo”. No começo não era um sistema, uma palavra, ou um conceito, mas apenas algumas formas esparsas de fazer as coisas diferentemente, as quais se mostraram tão bem-sucedidas que adquiriram suas próprias pernas. Como todas as novidades, essas práticas adentraram um mundo despreparado para a experimentação, um mundo que via sob suspeição os desvios das normas existentes (...). Assim, o mistério da ascensão do capitalismo não é apenas econômico, mas também político e moral (...) (APPLEBY, 2010).

1 INTRODUÇÃO

Lançado tardiamente em outubro de 2009, o Censo Agropecuário 2006 trouxe como complemento um inédito subproduto – um segundo volume com foco exclusivo na *agricultura familiar* (IBGE, 2009). O documento, resultado de discreta parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), resume-se meramente a separar o universo dos produtores rurais brasileiros em dois grandes agrupamentos, denominados familiares e não familiares.

* O autor agradece os comentários feitos por Rodolfo Hoffmann, José Garcia Gasques, José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho, Ivan Sérgio Freire Souza e Maria Thereza Macedo Pedrosa à versão preliminar deste capítulo. Como é de praxe, ressalta-se que a versão final é de inteira responsabilidade do autor. Da mesma forma, o autor agradece a colaboração inestimável de Itálico Cielo, dirigente sindical que simboliza as melhores tradições do movimento sindical de trabalhadores e pequenos produtores do Brasil.

** Professor associado do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), atualmente cedido à Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Ultimada esta segmentação, a partir dos critérios definidos pela Lei nº 11.326/2006, o instituto tão somente agregou o apurado correspondente, segundo diversas variáveis censitárias, aos estabelecimentos integrantes dos dois grandes grupos definidos.¹

Simultaneamente ao lançamento daquele volume, diversos articulistas saudaram com entusiasmo, frequentemente pueril, o que os dados assim separados apontaram como uma maior responsabilidade social e econômica do grupo dos agricultores familiares. Segundo se alardeou, os familiares responderiam por proporções superiores da produção e do emprego rural, o que os números agregados obviamente confirmam, pois o grupo familiar englobaria 84,4% do total dos estabelecimentos rurais e um quarto da área total. Um tanto mais controvertidas, contudo, têm sido as ilações decorrentes de tais resultados, as quais sustentariam diversos argumentos, até mesmo morais, acerca de uma presumida supremacia dos estabelecimentos incluídos no grupo familiar. Embora quase nunca explicitados, vicejam também suposições sobre *modos de comportamento virtuosos*, os quais seriam exclusivos dos agricultores deste grupo. Quase 40 anos depois, são reações que ecoam um redivivo *Small is Beautiful*, a celebrada obra do economista inglês Ernest Schumacher, lançada em 1973. Outros, temerosos de enunciar suas recônditas escolhas teóricas, imaginam que agricultores familiares, por não serem *patrões*, não se beneficiam da exploração do trabalho alheio e, por conseguinte, não são imbuídos de um *ethos* capitalista, ou ainda não foram capturados pelo *Zeitgeist* típico de nossos tempos, mantendo, quem sabe, a pureza camponesa do passado. Extravagantes, são ideias rebaixadoras que empobrecem o conhecimento, as quais refletem, sem dúvida, a combinação de um marxismo simplório com visões românticas acerca das possibilidades de um comunitarismo coletivo e tradicional, fruto da dominante presença católica na cultura brasileira.²

No confronto com a concretude do mundo rural, é muito provável que o tempo finalmente consiga demonstrar ser irrelevante esta algaravia em torno da expressão agricultura familiar, e inútil aquele volume específico do censo. Foram ambos motivados por razões meramente políticas, e sua reiterada ênfase na *differentia específica* da agricultura familiar (como um suposto grupo homogêneo) *vis-à-vis* o grupo dos não familiares representa um equívoco na história institucional brasileira.

1. Conforme a lei, entende-se por *agricultor familiar* aquele que pratica atividades no meio rural e atende, simultaneamente, aos seguintes critérios: i) não detenha mais que quatro módulos fiscais; ii) utilize predominantemente mão de obra da própria família; iii) obtenha renda familiar predominantemente originada de atividades realizadas no próprio estabelecimento; e iv) dirija o estabelecimento ou empreendimento com sua família.

2. Não existindo a intenção de polemizar com autores e seus argumentos, citem-se, como ilustração, as ingênuas ideias do responsável pela encomenda que gerou aquele censo. Suas palavras revelam inacreditável desconhecimento das realidades agrárias do país, ao sugerirem um paraíso, na realidade inexistente, e encampando uma visão populista. Afirma: "O censo (...) jogou luz sobre o campo brasileiro, mostrando qual é o setor mais produtivo, que gera mais empregos e que coloca alimentos mais saudáveis na mesa da população brasileira (...). Mesmo cultivando uma área menor, a agricultura familiar é responsável por garantir a segurança alimentar do país, gerando os principais produtos da cesta básica consumida pelos brasileiros (...) está em curso uma nova dinâmica social e produtiva no campo brasileiro. Uma dinâmica em que pequenos e médios produtores viraram sinônimo de qualidade de vida (...) mostra uma alternativa concreta que combina crescimento econômico, luta contra a fome, a pobreza e a desigualdade social, produção de alimentos saudáveis, geração de conhecimento, proteção ao meio ambiente e a incorporação de milhões de brasileiros e brasileiras ao universo dos direitos (...)" (Cassel, 2009).

As agregações deste singular censo, rigorosamente, apenas indicam que um grande grupo de estabelecimentos rurais (a ampla maioria) foi agrupado a partir de critérios que, ao fim e ao cabo, são inteiramente arbitrários, ainda que consagrados em lei. São imóveis que, somados, respondem por determinadas proporções da produção, da ocupação em áreas rurais, das receitas e dos financiamentos, embora o total da área apropriada por este segmento seja bem menor do que a área apropriada pelo outro grupo, o dos não familiares. Com alguma surpresa, pois usualmente sóbrio, o próprio IBGE se rendeu ao entusiasmo fácil dos números, ao asseverar que “a agricultura familiar é responsável por garantir boa parte da segurança alimentar do País” (IBGE, 2009, p. 20). A afirmação, confrontada com distinta agregação preparada com os mesmos dados censitários, proposta por Alves neste volume, perde inteiramente o seu significado. Segundo este autor, se examinada a concentração da produção, somados o autoconsumo e a produção vendida, apenas 424 mil estabelecimentos (ou 8,2% do total) respondem por 85% da produção declarada. Estes estabelecimentos, de fato, são os que garantem a segurança alimentar brasileira, e incluem, como esperado, estabelecimentos de diferentes escalas, das grandes propriedades aos menores estabelecimentos modernizados e integrados aos circuitos produtivos.

Assim como não houve a devida cautela na conceituação dos familiares, como que sugerindo existir, implicitamente, uma categoria analítica reconhecida na literatura (ou, talvez, uma teoria da agricultura familiar), faltou também coragem para nomear o outro grupo, que no censo é intitulado apenas de “não familiar”. Aqueles seriam, especialmente, os agricultores patronais, mas não foram assim designados, como se a existência de proprietários de terra que são também contratantes de trabalho assalariado representasse um pecado ou um grave ilícito em uma sociedade na qual o regime econômico capitalista vem determinando a natureza da vida social há considerável tempo histórico.

Posto sob outra ótica, o que não está afirmado em relação às apressadas conclusões extraídas deste censo específico é exatamente o que precisaria ser discutido. Entre diversos outros aspectos, por exemplo, sugere-se explicitamente, e não enquanto hipótese, que existiria uma superioridade dos empreendimentos de menor tamanho, na agricultura, quando comparados com aqueles de maior escala, debate que na literatura está longe de ter sido assim concluído.³ Ou então se apreende nas entrelinhas de alguns textos uma teoria de exploração social supostamente assentada na teoria do valor-trabalho de Marx, que enfatiza a produção de valor a partir do uso do trabalho assalariado. Se não existissem pressupostos como estes, entre outros, velados ou não, o critério do corte de trabalho predominantemente familiar, estipulado na citada lei, responderia a qual razão conceitual? Sem um modelo teórico, ou pelo menos uma consistente visão de mundo, como justificar aqueles critérios previstos na lei? Assim, sem se discutirem estes argumentos, quase nunca referidos por aqueles que entoam loas a um grupo de

3. Aliás, este debate foi até mesmo intensificado com a recente publicação do artigo de Collier (2008), o qual sugeria uma agricultura de larga escala como a melhor alternativa para enfrentar a crise de alimentos na África. Parte dos contra-argumentos estimulados a partir de seu artigo está disponível em: <http://www.future-agricultures.org/EN/e-debates/Big_Farms/farm_debate.html>.

produtores virtuosos, surge por imediato a velha pergunta dos advogados: a quem serve esta tipificação? No Brasil, à luz da gigantesca extensão das áreas rurais, do número de produtores existentes, da extrema heterogeneidade estrutural das diversas regiões e das variações quase ilimitadas de estilos de agricultura existentes, esta segmentação bipolar é uma temerária proposição, com diversas implicações na ação governamental e na implementação de políticas para o meio rural. À falta de uma clara inteligibilidade teórica, há somente um argumento para a institucionalização da noção de agricultura familiar: permitir o acesso aos fundos públicos por parcela expressiva dos produtores, antes marginalizados da ação do Estado (BUAINAIN, 2007, p. 18). Portanto, é uma justificativa tão-somente político-sindical, sem dúvida irrepreensivelmente legítima do ponto de vista de uma sociedade democrática, mas sem nenhuma sustentação teórica.

Este capítulo tem como principal objetivo discutir e problematizar a noção de agricultura familiar, tal como atualmente empregada no Brasil, assim como responder, ainda que sumariamente, a algumas daquelas dúvidas apontadas. O capítulo pretende abordar – sinteticamente, pois sob limitação de espaço – alguns dos aspectos mais salientes da narrativa científica da expressão agricultura familiar e, especificamente em relação ao caso brasileiro, alguns aspectos de sua história social e política. A próxima seção argumenta que a expressão (doravante tratada, algumas vezes, apenas como AF) observou uma trajetória que é necessariamente associada à modernização capitalista e à lenta formação do que poderia ser chamado de sociabilidade capitalista. Por esta razão, é segmento social que se afirmou enquanto tal (ou seja, obteve reconhecimento público) primeiramente nos Estados Unidos e em partes do continente europeu, em torno dos anos de 1940 e em diante, com amplos reflexos, posteriormente, na produção científica que analisou estas tendências de transformação. Pelas mesmas razões, na literatura a expressão foi se contrapondo e substituindo o termo campesinato, consagrado pela antropologia para designar agrupamentos sociais rurais com débeis sinais de uma sociabilidade capitalista.

O caso brasileiro, por seu turno, é tratado, também abreviadamente, na terceira seção. Insiste-se na ideia de que a difusão da expressão se deve, sobretudo, às ações políticas desencadeadas pela assinatura do Tratado de Assunção (1991). Este deu origem ao Mercado comum do Sul (Mercosul), o qual, inicialmente, bloqueou a participação de organizações sindicais representativas de um conjunto então chamado de pequenos produtores.

A quarta seção, embora mais extensa, propõe uma ainda breve e preliminar reinterpretção sobre este grupo social, com o objetivo de explicar sua notável diversidade e, assim, proclamar a necessidade de revisar a noção de agricultura familiar, apontando suas quase infinitas variações. Nesta seção, salienta-se que a expressão agricultura familiar provavelmente atende aos interesses políticos e sindicais de parcelas consideráveis deste agrupamento, mas é pelo menos

inadequada do ponto de vista conceitual, sobretudo se confrontada com a realidade dos processos econômicos. Esta insuficiência analítica, por evidente, acarreta implicações na formatação das políticas governamentais, tornando-as menos eficazes. Ou seja, se argumentará nesta seção que a permanência de uma noção impropriamente abarcadora do conjunto de produtores atualmente entendidos como familiares, cuja kantiana similaridade, assim se afirma, estaria domiciliada na natureza das coisas, foi politicamente importante em certo contexto histórico, democratizando o acesso ao financiamento público para produtores que antes não se beneficiavam desta política governamental. Mas esta suposta homogeneidade, por ser analiticamente insustentável, já estaria promovendo obstáculos relevantes para a instituição de sinergias entre as políticas existentes e reduzindo os seus resultados potenciais.

2 A EXPRESSÃO AGRICULTURA FAMILIAR E SUA DUPLA ORIGEM: UMA BREVISSIMA SÍNTESE

Nesta seção, sob formato extremamente abreviado, pois não se detalham particularidades nacionais ou vicissitudes das narrativas teóricas, afirma-se que a expressão *agricultura familiar* apresenta uma trajetória que pode ser conformada em duas histórias interpretativas distintas e principais, ambas se concretizando no período contemporâneo. Uma é norte-americana e apresentou grande desenvoltura analítica entre os anos 1950 e meados dos anos 1980. A outra é uma via europeia, continente onde a produção agrícola sob gestão familiar recebeu o interesse dos cientistas sociais antes mesmo de a expressão agricultura familiar passar a ser usada com maior frequência, o que somente ocorreu em um período mais recente, a partir do final dos anos 1980. Embora denominada *via europeia*, foram esforços de pesquisa que se concentraram em alguns poucos países, notadamente o Reino Unido e a França.

Se a contribuição acadêmica talvez possa ser assim resumida, ainda que muito esquematicamente, o interesse sobre a agricultura familiar diretamente se correlaciona, entretanto, com uma *história empírica prévia*, e esta, necessariamente, se associa à afirmação incontestável da assim chamada agricultura moderna, especialmente a partir da década de 1940. No período compreendido entre aqueles anos e o final da década de 1970, o padrão moderno se consolidou, começando pelos Estados Unidos e, depois, já nos anos 1950, redefinindo o desenvolvimento agrário em países europeus e, posteriormente, em outros países (como no Brasil, a partir de 1968). Uma geração depois, tornou-se inteiramente hegemônica uma visão de agricultura que passou a ser intitulada de *moderna*. A difusão dos formatos tecnológicos sob tal denominação genérica, em quase todos os países com alguma agricultura comercial de maior relevância, acabou também enraizando uma perspectiva técnico-produtiva praticamente consensual sobre o significado

da atividade econômica *agricultura*. Este foi um consenso que apenas muito recentemente vem sendo questionado, em face de diferentes impasses ou limites (ambientais, energéticos, sociais ou outros), hoje estruturalmente vinculados ao padrão moderno. Este complexo e amplo campo de estudos e debates foge aos objetivos deste capítulo, mas seus contornos gerais são amplamente conhecidos. Esta referência inicial é feita apenas para frisar que o pensamento social sobre a AF se desenvolveria *depois* das transformações produtivas citadas. E esta não é menção acacia, mas referida para novamente enfatizar que *agricultura familiar* não existiu previamente, na tradição das ciências sociais, enquanto categoria relevante, igualmente inexistindo nos quadros teóricos das diferentes tradições sociológicas.

Desta forma, a AF, enquanto agrupamento social de interesse sociológico e foco da ação governamental, emergiu inicialmente nos Estados Unidos, repercutindo o seu histórico de colonização, especialmente nas suas regiões mais ao norte, fronteiriças com o Canadá. Aqueles colonos, transformados em produtores rurais, foram depois identificados como *farmers*, os quais, gradualmente, foram sendo integrados a múltiplos mercados e se articulando mais intensamente à vida econômica. Este processo se acelerou no período seguinte à independência americana, com as correntes migratórias de origem europeia. A afirmação social e, principalmente, econômica deste grupo de produtores, contudo, se daria somente no final do século XIX e, em especial, a partir dos anos 1930, com a crescente capacidade governamental de estimular um forte processo de transformação da base produtiva que acabou consagrando o ideário da agricultura moderna, sobretudo depois de 1940.⁴

Uma vez que o processo de colonização norte-americano consagrou as formas de produção sob gestão familiar, a literatura sociológica daquele país, desde os seus primórdios, se dedicou à agricultura familiar. Todavia, talvez seja correto afirmar que a explosão de estudos informados por esta noção descritiva ocorreu especialmente a partir da década de 1950, quando igualmente se expandiu espetacularmente a modernização agrícola centrada naqueles estabelecimentos. Porém, salientam-se duas diferenças cruciais em relação ao pensamento social europeu. Em primeiro lugar, jamais prosperou nos Estados Unidos uma tradição socialista digna do nome e, desta forma, o veio sociológico nascido com Marx não influenciou a produção dos cientistas sociais que estudaram a AF naquele país. Não existiu, portanto, uma disputa de paradigmas, e a dominação de um modelo estrutural-funcionalista, na prática, apenas significou que os sociólogos ocupados em questões rurais empreenderam uma profusão de estudos sobre o meio rural norte-americano, entre os quais uma proporção significativa sobre a AF, mas quase sempre descritivos e raramente submetidos a um crivo teórico rigoroso. A prova maior está nas páginas da principal revista acadêmica deste campo, a *Rural Sociology*, publicação demonstrativa do afirmado aqui sobre aquele período.

4. Na abundante literatura a respeito, alguns autores ofereceram contribuições mais destacadas. Para uma visão introdutória, consultem-se Goodman *et al.* (1990, capítulos 1 e 2) e Romeiro (1998, parte 1).

Em segundo lugar, o processo de ocupação do território nos Estados Unidos, historicamente mais recente que na Europa, implicou a inexistência de um conjunto social camponês que ostentasse narrativas sociais de profunda densidade, enraizando culturas regionais e modos de vida. Sem este passado a considerar, a sociologia rural, ao emergir com maior desenvoltura naqueles anos, repercutiu, sobretudo, o nascimento e a expansão do padrão moderno e suas características sociais e econômicas – assim não surpreendendo que o *farmer* simbolize esta fase do desenvolvimento agrário naquele país.

O caso europeu é infinitamente mais nuançado, com destacadas variações entre países e inigualável riqueza analítica. Novamente sob forma sintetizada, indicam-se os três aspectos considerados mais decisivos, como primeira sugestão para situar a história intelectual da AF em alguns países daquele continente. Primeiramente, destaque-se o fato de serem as regiões rurais da Europa ocupadas em tempo histórico de longa duração por populações camponesas. As decorrentes vicissitudes territoriais e as distintas facetas socioculturais constituíram regiões rurais de profunda singularidade, com relevantes especificidades reproduzidas ao longo dos tempos. O que é o mesmo que dizer que as tradições camponesas se mantiveram e, como tal, suas facetas culturais e processos sociais típicos continuaram a influenciar os estudos de cientistas sociais (minimizando, assim, os impactos da sociabilidade capitalista).⁵ Em segundo lugar, em alguns dos países mais influentes (como a Inglaterra ou a França), os ambientes intelectuais e acadêmicos foram fortemente influenciados por disputas teóricas mais plurais. Em especial, contavam com a presença do marxismo e suas leituras correspondentes sobre o desenvolvimento agrário. Este fato acarretou, por exemplo, a forte presença de uma categoria analítica específica nos debates, a qual persistiu até o final dos anos 1980, que foi a noção de produtor simples de mercadorias – usada para designar tanto os camponeses quanto os agricultores familiares. Esta categoria, oriunda do modelo marxista, permeou por um longo período os debates entre os estudiosos, até que fosse paulatinamente esquecida.⁶

Nos anos 1990, surgiria mais fortemente a terceira razão que carimbou uma característica tão específica à narrativa europeia sobre a agricultura familiar. Nesta década, a antiga Comunidade Econômica Europeia (CEE) se ampliou, e nasceu

5. O parentesco europeu talvez explique as defesas curiosas, mas frequentes, da suposta existência de *modos de vida* específicos dos agricultores familiares no Brasil, uma essencialidade que seria exclusiva de tais agrupamentos sociais. Esta ideia reflete apenas a expressão do desejo de alguns cientistas sociais, usualmente motivados por razões ideologizantes e dotados de fraco conhecimento do mundo rural, especialmente no que tange à produção agropecuária. Também não surpreende que tais defesas do presumido modo de vida sejam preconizadas, sobretudo, por sociólogos que têm algum tipo de vinculação com as regiões rurais de colonização europeia do Sul do Brasil. Os colonos, ao se instalarem no Brasil, reproduziram, como seria esperado, uma parte considerável de suas práticas sociais de uso da terra e de seus costumes. Sobre tal realidade foram realizadas leituras de que se observaria no Brasil a reprodução das regiões rurais de origem camponesa da Europa. Estas leituras, é claro, ignoram o papel determinante das estruturas societárias radicalmente distintas, no caso brasileiro e, assim, a impossibilidade de se repetir aquela história rural no Brasil.

6. O exame de revistas acadêmicas como *Sociologia Ruralis*, assim como as revistas britânicas *Journal of Peasant Studies* e *Journal of Agrarian Change*, demonstram a evolução citada.

em fevereiro de 1992 a União Europeia (UE). Entre tantas consequências desta ampliação foram reforçadas as políticas para o meio rural, especialmente aquelas chamadas de *reestruturação* ou de *reconversão produtiva*, acelerando-se os processos de integração econômica dos produtores rurais e assim se reforçando a agricultura *de base familiar*. Uma vez que já predominava em quase todos os países esta forma social de produção, gradualmente a expressão agricultura familiar iria também se difundir mais rapidamente. Assim, à medida que novas políticas ampliaram o escopo empírico de uso da expressão, também os cientistas sociais deste campo do conhecimento mudaram, gradualmente, os termos e modelos de interpretação. Concomitantemente, foi também nesta década que a influência do marxismo se tornou marginal e, igualmente, uma literatura de origem norte-americana passou a ser mais aceita entre os cientistas sociais. Nesta confluência de fatores, a expressão agricultura familiar, já no final daqueles anos, também passaria a ser usada com relativa frequência pelos cientistas sociais do continente europeu.⁷

3 OS ANOS 1990 E A *ENTRÉE* DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

Agricultura familiar, como expressão da agenda nacional, adentrou o cenário político apenas na primeira metade dos anos 1990. Até então, este agrupamento de estabelecimentos de menor escala vinha sendo designado sob diferentes expressões, como *minifundiários*, *pequenos produtores*, *agricultores de subsistência* ou, como era corriqueiro na década de 1970, *agricultores de baixa renda*. A atividade econômica destes produtores, na literatura, acadêmica ou não, quase sempre foi denominada de *pequena produção*. *Camponeses* foi palavra apenas ocasionalmente empregada em documentos de vulgarização, como jornais, e quase nunca pelos próprios produtores. *Camponeses*, contudo, foi palavra utilizada com relativa frequência na pesquisa social, em particular por parte de sociólogos inspirados na tradição marxista. Regionalmente, outras expressões nomearam este agrupamento social, como *lavradores*, especialmente no Nordeste, ou *colonos*, particularmente nas regiões do Sul do Brasil onde ocorreram processos de colonização com famílias de origem europeia.⁸

Não é um desafio maior indicar com precisão as origens da expressão agricultura familiar no Brasil, quando esta se tornou pública, incorporando-se à agenda política. Seu nascimento se correlaciona com a assinatura do Tratado de

7. Esta seção, reconheça-se, é uma apresentação quase simplória de tais trajetórias intelectuais, inclusive sem a possibilidade de citarem-se nomes, obras referenciais e, menos ainda, algumas *escolas de pensamento* que foram influentes. Esta trajetória intelectual ainda está para ser escrita, mapeando-se o desenvolvimento teórico e suas relações com as mudanças dos padrões de desenvolvimento agrário a partir dos anos 1950, na Europa. Para um comentário sucinto que acrescenta alguns detalhes às rápidas linhas esboçadas, consulte-se Schneider (2003, capítulo 1).

8. Por óbvio, referências a uma agricultura *centrada na família* podem ser encontradas abundantemente em diversas fontes, acadêmicas ou não, em épocas passadas. O que se argumenta é que esta expressão surge naquele período referido porque se tornou então pública e de abrangência nacional e, em particular, foi institucionalizada pela primeira vez na história brasileira.

Assunção, que deu origem ao Mercosul em 1991, e às decorrentes ações político-sindicais comandadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), contando também com a participação, embora periférica, do antigo departamento rural da Central Única dos Trabalhadores (CUT), o qual originou a atual Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF). Após a promulgação do tratado, a dinâmica de sua implementação deu origem às câmaras de debates e grupos de trabalho, em cada ramo produtivo, nas quais se discutiam novas regras, produtos que seriam protegidos, alíquotas de importação etc. Não havia, contudo, um canal de participação dos *pequenos produtores* (assim chamados à época) dos quatro países. Para os argentinos tal impedimento, na realidade, inexistia, pois a poderosa Federação Agrária Argentina, dominada pelos grandes produtores, já havia recebido o apoio de seu governo e participava das câmaras de seu interesse. Mas esta abertura era vedada aos pequenos produtores uruguaios, paraguaios e brasileiros, os quais vinham sendo excluídos das negociações. A insatisfação acabou gerando uma série de pressões, além de uma articulação política que foi construindo uma aliança de organizações, cuja pretensão era reverter este quadro de discriminação no processo em curso.

O relato histórico daqueles anos é esparso e pouco conhecido, com referências apenas episódicas a alguns fatos. Provavelmente, a leitura mais fiel daquele período fará justiça a um dirigente sindical brasileiro, o gaúcho Itálico Cielo, que foi o primeiro diretor de política agrícola da CONTAG (1992 a 1995). Com a assunção à presidência de Itamar Franco (dezembro de 1992), a central sindical entendeu que novos esforços de pressão deveriam ser realizados para que os pequenos produtores recebessem apoio governamental de maior significação em diferentes áreas setoriais. Para tanto, organizou-se no primeiro semestre de 1993 um seminário sobre política agrícola em Belo Horizonte, onde foram reunidos representantes das federações estaduais, contando-se ainda com a participação de técnicos governamentais, inclusive alguns ligados à extensão rural de Minas Gerais. Consta que neste evento uma técnica da extensão rural mineira foi quem, pela primeira vez, insistiu persuasivamente que a expressão que deveria designar aquele conjunto de produtores deveria ser *agricultura familiar*, deixando para trás o impreciso uso da expressão *pequenos produtores*. O encontro de Belo Horizonte, por sua vez, havia sido viabilizado a partir do apoio, obtido no final de 1992, da Secretaria de Cooperativismo do antigo Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária (Maara), que aportou recursos para a confederação realizar uma série de seminários, em diferentes estados do Sul e do Sudeste. Nestes eventos debateu-se a *integração dos pequenos produtores no Mercosul*, centrando-se, especialmente, na definição de políticas agrícolas diferenciadas, especialmente as políticas de reconversão e reestruturação das pequenas propriedades que fossem mais diretamente afetadas com o processo de formação do futuro mercado comum. Para tanto, buscou-se o aprendizado de políticas similares implantadas no processo de constituição do mercado comum europeu.

O resultado dessas primeiras articulações e eventos foi que no final daquele ano o Maara assinou a Portaria Ministerial nº 692, de 30 de novembro de 1993, instalando um grupo de trabalho para analisar temas relacionados à pequena produção, inclusive uma classificação de pequenos produtores. Como curiosa ilustração das discussões realizadas no âmbito deste grupo de trabalho, mencione-se que a confederação propôs inicialmente o limite de 2 módulos rurais para a inclusão no universo de pequenos produtores, enquanto o ministério insistia em um limite de 6 módulos; a solução salomônica foi a proposta do teto de 4 módulos, que posteriormente seria sacramentada legalmente. O grupo realizou diversas reuniões, concluindo com a proposta de um programa, assinado pelo presidente da República em outubro de 1994, intitulado Programa de Viabilização da Pequena Propriedade. É importante salientar que este programa não se centrava exclusivamente no tema do crédito diferenciado para os pequenos produtores, mas continha uma série de diagnósticos e recomendações em diversas áreas de ação governamental, como seguro rural, cooperativismo e associativismo, extensão rural, pesquisa, ações em infraestrutura, educação rural, entre outros (MAARA/CONTAG, 1994).

Nesse ínterim, contudo, a Contag se encontrava dividida internamente sobre a necessidade e o escopo das negociações, pois parte de seus dirigentes (incluindo o então presidente, Francisco Urbano Araújo Filho) recusava o apoio a tal iniciativa, quase isoladamente defendida pelo seu diretor de política agrícola. As razões para esta postura variavam da oposição política ao governo federal às disputas internas na confederação, pois se julgava que aquelas propostas beneficiariam particularmente os pequenos produtores do Sul. Por tais razões, quando foi assinado no Palácio do Planalto aquele programa, a confederação e praticamente todas as federações boicotaram a sua assinatura, não obstante as condições financeiras favoráveis estipuladas.

Ainda durante o ano de 1993, essas iniciativas político-sindicais passaram a contar com uma articulação que envolvia as organizações agrárias dos quatro países, sendo destacada, em especial, a atuação do dirigente sindical uruguaio Silvio Mazaroli, depois presidente da Confederação dos Produtores Familiares do Uruguai. Ocorreu em Montevidéu, no final daquele ano, o primeiro encontro dos dirigentes sindicais dos quatro países, onde foi formada uma articulação sindical destinada a discutir a reconversão da pequena propriedade. Posteriormente, ao longo do ano seguinte, vários encontros foram realizados em diversas localidades e, assim, gradualmente, dois resultados principais foram firmemente enraizados. Primeiramente, graças às pressões realizadas, o movimento sindical (especialmente a CONTAG) foi aceito como participante legítimo nas discussões relativas à implementação do tratado, e suas propostas gradualmente encontraram espaço e eco nos âmbitos governamentais. Em particular, as propostas apresentadas

foram reconhecidas como necessárias – e acabaram, muitas delas, incorporadas no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em julho de 1995, por meio do Decreto nº 1.946, na esteira daquele primeiro programa proposto. Como segundo resultado mais significativo, a expressão agricultura familiar definitivamente se consagrou, lentamente substituindo as demais, sobretudo a partir da consolidação do PRONAF, que institucionalizou tal noção e delimitou objetivamente o grupo de produtores sob sua definição.

Conforme se depreende desta breve reconstituição, agricultura familiar é expressão decorrente de um episódio histórico específico (o Mercosul) e das ações políticas resultantes daquele fato. Apenas posteriormente AF foi beneficiada por alguma legitimidade acadêmica, quando cientistas sociais propuseram, por ângulos diversos, trazer alguma sustentação científica a esta expressão. Veiga (1991) e Abramovay (1992), por exemplo, demonstraram que no desenvolvimento agrário em sociedades de capitalismo avançado, ao contrário das previsões marxistas, mantiveram-se enquanto tipo social predominante nas áreas rurais as formas de produção sob gestão familiar. Guanziroli *et al.* (1994), por sua vez, coordenaram, sob os auspícios de um projeto da Food and Agriculture Organization (FAO) em acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), um estudo que procurou demonstrar mais corretamente o âmbito empírico da agricultura familiar no Brasil. Durante o primeiro semestre de 1995, aquele acordo incentivou discussões em diversas regiões brasileiras, difundindo ainda mais fortemente a nova expressão designadora do conjunto dos pequenos produtores (GUANZIROLI *et al.*, 1999; GUANZIROLI e BASCO, 2010).⁹ Desta forma, na segunda metade daquela década, somados tais desenvolvimentos, inclusive o apoio financeiro aportado ao nascente PRONAF durante os dois mandatos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, consolidou-se definitivamente a expressão no Brasil.

Este capítulo sugere como sua tese central que, durante os últimos 15 anos, observando-se a evolução da principal política para a agricultura familiar, a sua implementação vem observando crescentes entraves, exatamente porque a expressão é limitadora, em face da heterogeneidade estrutural que caracteriza as áreas rurais. Ou seja, se a institucionalização de tal noção representou, em uma dada conjuntura, uma vitória política dos pequenos produtores, antes marginalizados da ação governamental, atualmente é expressão que vai restringindo, cada vez mais nitidamente, o aperfeiçoamento das políticas públicas para os produtores familiares. Assim, é urgente o debate sobre tal noção, expandindo-a em suas parti-

9. É ainda relativamente pobre a discussão sociológica sobre esta noção no Brasil. Não obstante a obrigatória alusão aos livros de Veiga e Abramovay ou aos estudos coordenados por Guanziroli, por exemplo, como aqueles que teriam iniciado, no mundo acadêmico, o debate sobre a agricultura familiar no Brasil, há uma obra precedente a ser mencionada. De fato, o trabalho que pioneiramente fez esta discussão, inclusive recuperando o debate internacional com correção, foi a monografia publicada por Lacerda (1985).

cularidades empíricas, com o intuito de demonstrar a imensa diversidade social e produtiva que caracteriza as regiões agrárias – e, como consequência, permitindo o aprimoramento da ação pública em benefício deste imenso conjunto de produtores.¹⁰ Ainda mais grave, a sua institucionalização, seguida da criação do MDA (em 1999), alicerçando o bizarro hibridismo ministerial atualmente existente, tem uma consequência danosa para o interesse nacional. Não se estendendo em demasia, mas apenas como ilustração, é um óbvio *nonsense* manter duas políticas de financiamento à produção e dois ministérios criando políticas que pretendem disputar uma clientela (os produtores) que, na realidade do mundo rural, não competem entre si, pois seus competidores reais (ou as ameaças que sofrem) estão em outros pontos da cadeia produtiva. Sem meias palavras: este é um contexto institucional que impede a formulação de uma política real de desenvolvimento rural para o Brasil, ação governamental que nunca existiu na história brasileira e, persistindo tais equívocos institucionais, jamais existirá.

4 O QUE CARACTERIZA AS HIERARQUIAS SOCIAIS NO CAMPO E A SUA DIVERSIDADE?

Tentar responder a esta dupla pergunta seria desafio imenso e exigiria longa exposição, impossível de ser realizada neste condensado capítulo, especialmente no tocante ao disputado e controverso tema das hierarquias sociais.¹¹ Bastaria lembrar que os estudos sobre os diversos grupos (classes, estratos e seus subgrupos) e sua identificação posicional na estrutura social têm sido objeto da sociologia desde a própria emergência da disciplina. Esta ciência, de fato, nasceu em função das radicais transformações que a passagem do feudalismo ao capitalismo acarretou nas hierarquias sociais europeias, deixando para trás as sociedades agrárias. A ciência sociológica emergiu no final do século IX, quando se constituía uma era industrial, cujos sinais de conflito urbano, instabilidade política e rápidas mudanças econômicas não podiam ser ignorados. Aquela transição econômico-produtiva, como é notório, revolucionou a estrutura de posições de classe e aprofundou abismos sociais que despertaram a atenção dos pensadores que,

10. A posterior tipificação do PRONAF em seis grupos indica esta necessidade, ao tentar ajustar aquela política de financiamento à diversidade existente. Este é um passo importante, porém mínimo em relação à heterogênea face do mundo agrário brasileiro. O que se argumenta é a necessidade de conhecimento muito mais aprofundado, que permita a implementação de uma série de políticas apropriadas à diversidade existente, e não apenas uma política de financiamento.

11. Por esta mesma razão, não se discute neste texto a formação discursiva em tempos recentes que no Brasil vem forçando o desenvolvimento de outra polaridade. Verificam-se tentativas de criar uma falsa oposição entre a agricultura familiar e um vago *agronegócio*. De fato, trata-se de um esforço canhestro de ocultar sob aquela suposta polaridade uma ideia de luta de classes que, na ação política (e para muitos cientistas sociais) do passado opunha *pequenos produtores e proletários rurais* aos *latifundiários*. Para uma crítica desta falsa polaridade, embora usando argumentos distintos, ver Caume (2009). Em contraponto, como ilustração de uma prática acadêmica que apenas repete retoricamente argumentos de fundo político e quase doutrinário, sob o manto de discussão sociológica, sem nunca se reportar às realidades empíricas, consulte-se Sauer (2008).

primeiramente na Europa, lançaram as âncoras da nascente sociologia. Mas, ao se institucionalizar sobre irreconciliáveis fundações paradigmáticas, desde então a sociologia (como as demais ciências sociais) tem sido marcada pelo dissenso teórico, e no coração desta divergência encontra-se, precisamente, a explicação sobre as hierarquias sociais em uma determinada sociedade.

O foco desta seção, com efeito, circunscreve-se tão somente à segunda pergunta que inicia esta parte, qual seja, avaliar as variações intragrupos, ou as diferenças sociais existentes *dentro* de um segmento social, uma classe ou um grande estrato previamente definido – no caso específico deste capítulo, a chamada diversidade social da agricultura familiar. É por esta razão que se defenderá que a noção atualmente difundida e inclusive já institucionalizada de agricultura familiar, em um país tão heterogêneo quanto o Brasil, não permite, por qualquer critério teórico, abarcar produtores tão diferenciados. Não é logicamente possível atribuir às milhões de famílias rurais deste grupo alguma similaridade empírica e conceitual essencial, pois é noção que faz *tabula rasa* das diferenças sociais e econômicas existentes em seu interior.¹²

Sendo inviável neste capítulo algum detalhamento sobre sociedades específicas, introduz-se aqui, apenas, um veio analítico que contribua para explicar a diversidade social no campo e, assim, recusar o equívocado essencialismo contido na expressão agricultura familiar.¹³ Para tanto, requer-se a concordância prévia sobre, pelo menos, duas ideias gerais, referidas como pressupostos. A primeira de tais ideias é de cunho teórico, embora espelhada nos exemplos concretos de desenvolvimento agrário, ao passo que a segunda reflete uma preocupação de natureza metodológica.

O primeiro pressuposto busca ressaltar as diferenças entre a noção de camponês e a de agricultor familiar e, se ocorrer concordância, um passo considerável terá sido dado para retirar da discussão geral uma parte relevante do problema. O termo *camponês* (e suas derivações) adentrou as ciências sociais e foi objeto importante de estudos a partir da contribuição, em especial, da antropologia. Em diversos estudos realizados, especialmente, nas décadas de 1950 e 1960, an-

12. A insatisfação com a noção simplificadora de agricultura familiar não é exclusiva do autor deste texto. Diversos cientistas sociais, com maior ou menor ênfase, vêm indicando a necessidade de mais esforços de pesquisa e reflexão sobre o assunto. Uma análise refinada sobre a diversidade da *pequena agricultura* no Brasil (e, portanto, a necessidade de ir além desta noção) pode ser encontrado em Souza e Cabral (2009). Vieira Filho e Conceição (2010), por sua vez, também sugerem a reformulação da lei existente, propondo que uma matriz tecnológica seja o fundamento principal para tipificar os estabelecimentos rurais.

13. Painéis históricos de evidente beleza descritiva e acuidade analítica para demonstrarem a densidade cultural da história camponesa na Europa podem ser exemplificados pelos livros de Newby (1987) e, sobretudo, pelo magnífico livro de Tavernier, Jollivert e Gervais (1977) sobre a história da França rural no período contemporâneo. Sintomaticamente, este autor desconhece um livro emblemático de autor norte-americano que ofereça retratos históricos similares, o que talvez comprove a tese exposta de ser aquela uma sociedade mais recente e de menor lastro cultural em suas regiões rurais.

tropólogos tentaram demonstrar que grupos sociais camponeses constituiriam “sociedades parciais de culturas parciais”, na frase clássica e fundadora de Alfred Kroeber (1948), ou seja, constituiriam contextos em que os produtores rurais assim denominados são apenas parcialmente integrados a uma economia maior de natureza propriamente capitalista.¹⁴

Camponeses, em consequência, são coletivos sociais encontrados, frequentemente, apenas na *gênese* de processos econômicos que posteriormente constituíram sociedades capitalistas. Uma vez, contudo, que a lógica deste regime econômico-social tenha se imposto mais vigorosamente com o passar do tempo e sua sociabilidade se torne dominante, os camponeses encontram dois caminhos. Ou são gradualmente integrados, radicalmente alterando os seus sistemas de produção sob os ditames da agricultura moderna e, em especial, desenvolvendo uma nova racionalidade e formas de ação social, ou engrossam as correntes migratórias e deixam o mundo rural.¹⁵

Em países maiores e de desenvolvimento tão desigual, como o Brasil, este processo histórico é obviamente heterogêneo e não observa o mesmo ritmo e abrangência em todas as regiões rurais. Esta irregular velocidade de mudança explica a formação de estruturas sociais ilustrativas da heterogeneidade estrutural do mundo rural, indicando nítidas variações, quando comparadas as distintas regiões. Entre uma sociedade pretérita dominada por formas de produção camponesas e uma sociedade onde predominam os agricultores (pequenos ou não) integrados aos circuitos monetários do regime econômico dominante e a múltiplos mercados, esta é a transição que transforma no seu curso os camponeses em agricultores familiares. Dito de outra forma, o desenvolvimento do capitalismo no campo, lentamente modificando não apenas a estruturação produtiva, tecnológica e econômico-financeira, mas também materializando novos comportamentos entre os agricultores (e, portanto, novos valores, uma nova cultura e uma diferente moralidade, além de instituir uma nova racionalidade) acaba extinguindo as formas camponesas de produção. Em seu lugar, surge um conjunto, necessariamente menor, de produtores modernizados sob a ótica do capitalismo – são os agricultores familiares.

Muitos autores apontaram esta transição na agricultura sob ângulos distintos, salientando a passagem de uma forma de produção para outra. Há nestes comentários ecos do conceito de diferenciação social, ideia que inspirou

14. Meramente como exemplo de título que influenciou uma geração de cientistas sociais debruçados sobre as *sociedades camponesas* naquele período, consulte-se a notável seleção organizada por George Dalton (1967).

15. Por essas razões, sucintamente esboçadas, causa alguma perplexidade a perenidade do termo *camponês* (e seu correlato *campesinato*) na literatura de cientistas sociais brasileiros. Mas é ainda mais inexplicável uma organização política, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), criar outro nome, *Via Campesina*, para manter uma coalizão de organizações que atuam no campo. Não apenas devido ao espanholismo da expressão, mas, sobretudo, por insistir em termo praticamente inexistente na linguagem dos mais pobres do campo no Brasil.

fortemente tanto os teóricos fundadores da sociologia (Durkheim, por exemplo) quanto Lênin, em *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia* (1899). Embora o conceito de diferenciação social seja obviamente decisivo para a compreensão da evolução das hierarquias sociais no campo, o modelo leninista, entretanto, não encontra aqui nenhuma aplicação. A razão é conhecida: a tradição marxista convencional (incluindo Lênin), não encontrando respostas em Marx para explicar a chamada questão agrária, criou o mito da “polaridade social no campo, sob o capitalismo”, ou seja, transferiu para o desenvolvimento agrário as hipóteses de Marx sobre a polarização social que ocorreria com o desenvolvimento industrial – ambas as previsões, acentue-se, desmentidas pela história. Portanto, não obstante aquela provável lembrança teórica, os argumentos da tradição marxista sobre as classes sociais no campo, com o desenvolvimento do capitalismo, não encontram correspondência nos padrões societários que foram constituídos historicamente e, portanto, são possibilidades analíticas descabidas para este texto.

Como ilustrações de interpretação influente no plano internacional poderiam ser citadas as diversas contribuições mais recentes de Henry Bernstein. Este autor, fundador das duas revistas sobre estudos agrários mais relevantes no mundo, o *Journal of Peasant Studies* e o *Journal of Agrarian Change* (ambas pluralistas, mas com forte inspiração marxista), vem insistindo não existir mais uma “questão agrária do capital” (BERNSTEIN, 2004, p. 201), em face dos processos de intensificação capitalista do período contemporâneo. Movidos por escalas de expansão econômica sem precedentes, pondera Bernstein que aqueles processos teriam arquivado muitos temas, inclusive visões sobre as relações de classe no campo. No Brasil, Ricardo Abramovay foi talvez aquele que mais enfaticamente apontou esta tendência de transformação.¹⁶ Mas o autor que classicamente insistiu nesta mudança foi Frank Ellis, em seu conhecido livro de 1988 sobre a economia camponesa. Naquela publicação, o autor caracterizou os mercados aos quais os camponeses estariam (parcialmente) vinculados como o processo empírico balizador daquele agrupamento social. Segundo Ellis,

Até aqui definimos camponeses em relação às noções de transição, exposição às forças do mercado, subordinação, diferenças internas, cultivos agrícolas, acesso à terra, trabalho familiar, ambiguidade em relação ao lucro e, tipicamente, um elemento significativo de produção de subsistência. Essas noções dão aos camponeses uma identidade definitiva (...). Elas também distinguem os camponeses de outros tipos de produtores rurais, dos trabalhadores rurais e urbanos, e das empresas capitalistas.

16. “O que se escamoteia sob o nome de ‘pequena produção’ é o *abismo social* que separa os *camponeses* – para os quais o desenvolvimento do capitalismo significa (...) a fatal desestruturação – de *agricultores profissionais* – que se vêm mostrando capazes não de sobreviverem (porque não são resquícios de um passado em via mais ou menos acelerada de extinção), mas de formarem a base fundamental do progresso técnico e do desenvolvimento do capitalismo na agricultura contemporânea” (Abramovay, 1992, p. 211).

Mas não distinguem os camponeses de outros tipos de estabelecimentos [rurais] familiares (...). O que ainda está faltando é um conceito integrador, algo que possa ser comum a todos, ou à maioria, daqueles componentes individuais, um conceito que tenha importância para a análise econômica assim como um conteúdo descritivo para evocar a imagem de um típico camponês. O conceito integrador é a “integração parcial aos mercados” pelos camponeses e as “limitações da operação dos princípios do mercado” em uma economia camponesa (...). Em outras palavras, camponeses são definidos em parte devido à sua variável, mas não total convergência ao mercado (...) e em parte pela natureza incompleta dos mercados nos quais participam (...). *É isto também que distingue os camponeses dos agricultores familiares, os quais operam em mercados inteiramente desenvolvidos de produtos e fatores (...) Camponeses deixam de ser camponeses quando se tornam totalmente comprometidos com a produção em mercados completos; eles se tornam assim empresas rurais familiares* (ELLIS, 1988, p. 9-13, grifo nosso).

Se aceita a interpretação sugerida nessa citação, então existe um corolário imediato. Ou seja, a verificação de processos sociais rurais que poderiam ser chamados de recampesinização somente pode ser vista enquanto parte da mitologia sociológica. É insubsistente argumentar que esta volta ao rural possa ocorrer em proporções socialmente relevantes, tendo em vista que os pequenos produtores, antes camponeses, passaram a familiares *lato sensu* exatamente ao se integrarem aos diferentes mercados. Este é um caminho sem retorno e, assim, a sugestão de uma possível recampesinização é um contrassenso histórico. Trata-se de uma via de mão única, porque a integração econômica e social produz necessariamente novas mentalidades e uma sociabilidade distinta daquela predominante no passado, muitas vezes sendo requerida apenas uma geração para criar um fosso que destrói as chances até mesmo de persistência de laços culturais anteriores. Em países de “história lenta” (MARTINS, 1994) e de densidade cultural mais rasa, como o Brasil, tais mudanças podem ser ainda mais rápidas.¹⁷ Não há a menor possibilidade, portanto, de recuar ao passado o formato tecnológico, as escolhas produtivas e, sobretudo, a racionalidade-guia dos produtores para tempos anteriores a este processo de modernização. Da mesma forma, são muito reduzidas as chances de os agricultores, agora familiares e integrados inteiramente aos mercados, rebaixarem o seu processo de monetarização e se retirarem, ainda que parcialmente, de mercados a eles articulados (ou seja, em termos sociológicos, é pequena a chance de se arrefecer a mercantilização da vida social existente).

17. Esta afirmação encontra ressonância em diversos estudos. Por exemplo, pesquisa realizada nos Estados Unidos, que pretendia captar o significado de *ruralidade* em tempos modernos, analisou as três dimensões que usualmente são consideradas definidoras de uma *identidade* própria dos ambientes rurais, a ocupacional, a ecológica e a sociocultural. Testada empiricamente em regiões rurais daquele país, a hipótese não se sustentou, não existindo correspondência relevante entre *cultura rural* e o local de residência (*apud* Kageyama, 2008, p. 26).

Proposições de cientistas sociais e ativistas que sugerem que outra agricultura (camponesa) é possível – em ambas as direções, ou seja, a volta ao campo através de uma recampesinização, de um lado, e a redução da integração econômica e a correspondente presença em múltiplos mercados, de outro – representam manifestações populistas sem nenhuma aderência às realidades agrárias concretas. São discursos de fundo romântico que idealizam o mundo rural.¹⁸

Integração a mercados completos, portanto, na definição de Ellis, é o aspecto econômico central que separa os camponeses dos agricultores familiares em regimes sociais capitalistas. Mas o processo social que, por sua vez, caracteriza a essência dos familiares não seria instituído apenas por aquela variável econômica que une este conjunto de produtores ao seu entorno, por meio dos mercados. O que define, fundamentalmente, este conjunto, é a gestão familiar das atividades e dos processos decisórios no interior dos estabelecimentos rurais. Portanto, o binômio integração a mercados mais gestão familiar é que, genericamente, caracteriza o grande grupo de agricultores familiares. Os demais critérios são coadjuvantes ou, até mesmo, irrelevantes. Por que, por exemplo, o tamanho de área deveria ficar restrito a quatro módulos fiscais? Por que a renda familiar deve ser obtida predominantemente das atividades realizadas dentro do estabelecimento? Os dados gerais do Censo Agropecuário 2006 (não o apêndice dedicado à AF) já descrevem situações de exteriorização da força de trabalho existente no estabelecimento, com parte dela dedicada à produção agrícola propriamente dita, mas outra parte (ao que parece em crescente proporção) dedicada aos mercados de trabalho fora da propriedade. Tomando-se apenas a condição proprietário, estabelecida pelo referido censo geral para as diferentes condições de produtores, 55,1% dos declarantes têm um tipo de atividade não agropecuária, proporção que se eleva para 64% quando a pergunta do recenseador ampliava para algum membro da família com atividade fora do agropecuário no ano. Adicionalmente, se tomado o total das receitas, indicador que pode ser entendido enquanto uma forma indireta de se verificar a inserção das famílias rurais em outros mercados (de trabalho ou outros), as proporções são ainda relativamente pequenas, mas ainda assim expressivas. Sempre considerados apenas aqueles produtores sob a condição de proprietários, a variável outras receitas obtidas (salários, doações, aposentadorias e outros recursos) atingiu 10,4% do total dos rendimentos monetários auferidos de atividades agropecuárias. Sem dúvida, se tais proporções puderem ser analisadas com lentes mais finas, em casos regionalizados dentro do grupo de familiares, em meio à diversidade existente (conforme se reivindica neste capítulo), é certo que se ampliariam, indicando a presença de membros da família em outras esferas já monetarizadas da vida social.

18. O autor mais representativo de uma ressurgente corrente populista que propugna a tese da *recampesinização* é Jan Dowe van der Ploeg (2008). Suas teses parecem encontrar algum eco entre setores minoritários de ativistas e alguns cientistas sociais brasileiros (ver, por exemplo, a coletânea organizada por Petersen, 2009).

Não há, de fato, nenhuma justificativa teoricamente razoável para caracterizar agricultores familiares também adicionando aqueles critérios citados nos preceitos legais. Conforme já mencionado rapidamente, inicialmente o PRONAF e seus indicadores e, posteriormente, a Lei nº 11.326/2006, agregaram requerimentos que atendiam, particularmente, a imperativos políticos e demandas sindicais de enquadramento, os quais não se sustentam em nenhuma inteligibilidade teórica decorrente de um conceito de agricultura familiar (e, menos ainda, em alguma teoria da agricultura familiar).

A segunda premissa a ser mencionada é metodológica, e quem sabe poderá inspirar futuros levantamentos de dados, inclusive os censitários. Refere-se à necessidade de apontar descritores de agricultores familiares especialmente a partir de evidências empíricas, e não a partir de um pequeno conjunto previamente estipulado de indicadores (como foi o caso do volume censitário dedicado aos familiares). Mais claramente, o que esta premissa propõe é se distanciar de velhos dilemas das ciências sociais, os quais, quase sempre, opuseram perspectivas autointituladas de objetivas (ou estruturalistas) àquelas que se definiram como subjetivas (ou centradas na ação social). Embora cada um destes focos possa produzir elementos relevantes de realidade, eles são, isoladamente, insuficientes. A antinomia objetividade–subjetividade, que está no centro das divisões analíticas da sociologia, pois motivou no nascedouro desta ciência a primeira clivagem entre os seus interpretadores, neste caso poderia ser evitada se os critérios de caracterização dos grupos sociais integrantes do agrupamento maior das formas de produção rural sob gestão familiar fossem identificados empiricamente. Desta forma, se evitaria a postura, não objetiva, mas objetivista (portanto arbitrária), de identificar critérios com anterioridade, forçando a inclusão dos subgrupos sem que suas especificidades empíricas sejam consideradas.

Se, pelo contrário, existem diretrizes gerais apenas para sugerirem possibilidades de segmentação daquele grande agrupamento, as evidências empíricas, quando coletadas, é que irão indicar as variações a partir daquele delineamento metaconceitual mais geral. Em síntese, se propõe, pelo menos enquanto exercício de aferição das realidades agrárias, que não existam critérios previamente conformadores da agricultura familiar (como aqueles previstos em lei), mas apenas sinais gerais para, provavelmente, definir aquele grupo social – o principal e primeiro destes marcadores seria a gestão familiar. Mas somente os levantamentos de dados, realizados em diferentes regiões, definiriam as fronteiras concretas mais claras de cada subgrupo. Se assim for, as formas de produção sob gestão familiar encontrarão a sua diversidade, a partir da orientação teórica geral exposta nesta seção.

Derivado do primeiro pressuposto, emerge o conceito principal para analisar as subdivisões internas aos familiares, que é a noção de sociabilidade capitalista.¹⁹ Ora, se agricultores familiares são produtores rurais integrados a mercados completos, então as diferenças entre os familiares ocorrerão especialmente devido a dois fatores: *i*) variações de grau quanto a esta integração; e *ii*) variações ensejadas pelas infinitas possibilidades de manterem-se diferentes estilos de agricultura. Esta expressão não apenas implica uma nova racionalidade em relação à própria atividade de produtor rural e suas possibilidades societárias, mas também escolhas do formato produtivo, as quais resultarão de um cálculo racional acerca das múltiplas alternativas derivadas de diversos fatores intervenientes. Entre estes, o peso diferenciado, para definir os subtipos de produtores no interior daquele conjunto, das variadas possibilidades de operar tipos de atividades agropecuárias, ecossistemas distintos, padrões demográficos variados, proximidade (ou não) a mercados consumidores, maior ou menor integração às cadeias produtivas, entre outros aspectos. Isto é o mesmo que afirmar que, em ambientes rurais nos quais uma sociabilidade capitalista plenamente enraizada é determinante para guiar os comportamentos sociais, a diversidade social dos produtores se ampliará muito mais que em situações anteriores. Processos de expansão econômica e aprofundamento de uma nova sociabilidade correspondente significam que os produtores passam a ter possibilidades muito maiores de articulações produtivas e, desta forma, a diferenciação social igualmente se enraizará, criando com o tempo um espaço agrário mais e mais ocupado por subgrupos distintos.

Sociabilidade capitalista não se refere exclusivamente aos vínculos mercantis *per se*, pois é conceito amplo que inclui aspectos qualitativos e quantitativos (ou subjetivos e objetivos). A dimensão qualitativa se refere à racionalidade dos agentes (os membros da família de agricultores), seus valores, suas preferências culturais, enfim, sua visão de mundo. Embora sob mais problemática aferição empírica, estudos específicos poderão avaliar as características qualitativas associadas aos graus diferenciados de sociabilidade capitalista. Menos controversas de serem empiricamente verificadas são as outras dimensões, como a articulação com múltiplos mercados evidenciados nas unidades produtivas familiares, e sua correspondência com os comportamentos sociais de seus membros. Articulação com mercados, usualmente, se referirá aos aspectos mais imediatamente visíveis

19. Não se pretende neste capítulo apresentar a história teórica do conceito de sociabilidade, às vezes confundido com outros termos próximos, como socialização ou integração social. Esta é discussão de relativa complexidade, porque sociabilidade tem parentescos teóricos com conceitos de profunda tessitura ontológica, desde a noção de moralidade no sentido durkheimiano até a ideia original de *sociação* proposta por Simmel, o qual se referia à associação consciente entre indivíduos. Assim, sociabilidade pode ser entendida como uma *estrutura* que determina comportamentos sociais, a qual incorpora as múltiplas facetas da interação humana, tornadas estruturantes em uma dada época. Mas incorpora muito mais que a *força moral de um tempo histórico*, porquanto é reflexo, sobretudo, da própria estrutura societária como um todo e os padrões médios de comportamento social que esta última impõe. Para uma ilustração meramente fatural e histórica (e sem pretensões teóricas), analisando as mudanças sociais e econômicas no Brasil do pós-guerra e suas repercussões na formação da sociabilidade dominante, consulte-se Mello e Novais (1998).

da atividade agropecuária, como os mercados de insumos e de produtos. Mas os agrupamentos familiares na agricultura, como é notório, também mantêm fortes articulações com os mercados de trabalho, tornando usual que membros da família exerçam atividades fora da propriedade (como é o caso de estabelecimentos onde existe a pluriatividade).

Não se concluiria com apenas aqueles mercados específicos a teia de relações dos membros da família e suas conexões com o mundo externo, os quais esgotariam a empiricidade da sociabilidade capitalista das famílias rurais dos pequenos empreendimentos. De fato, para que se aponte a multiplicidade de mercados presentes na vida social daquelas famílias, é necessário pesquisar diversos outros mercados; assim, por extensão, se poderá inferir o grau de monetarização de sua vida social, bem como atestar o escopo empírico multifacetado da sociabilidade. Ainda no plano econômico, por exemplo, existem os mercados financeiros, que permeiam fortemente a racionalidade dominante entre familiares mais modernizados e integrados à vida econômica. Há também os mercados não diretamente ligados à produção. Por exemplo, mercados de bens de conforto doméstico, mercados de atividades não agrícolas exercidas fora ou dentro do estabelecimento por membros da família, ou ainda os mercados culturais, entre outros. A multiplicidade de mercados presentes na vida familiar dos agricultores, enfim, é que determinará a natureza e a profundidade da sociabilidade capitalista presente entre os integrantes deste grupo social. Por conseguinte, ao aferir concretamente tais processos socioculturais e econômicos, a diversidade social da agricultura familiar poderá ser corretamente analisada, o que demonstrará a inadequação de uma noção geral abrangente (como AF) e sua insuficiência para interpretar o desenvolvimento agrário e a formação dos subgrupos que espelham a diversidade produtiva e social existentes.²⁰

Esquemáticamente, portanto, o que se propõe nesta parte do capítulo é uma nova percepção analítica que permita a interpretação da AF por meio de lentes mais adequadas à realidade agrária experimentada pelos diversos subtipos familiares. Uma leitura que metodologicamente não predefina, senão em seus contornos mais gerais, o agrupamento social a ser analisado (as formas de produção agrícola sob gestão familiar), mas identifique os subgrupos a partir das próprias realidades agrárias, fundando-se em uma sequência conceitual que se inspire nas

20. A literatura internacional vai indicando, gradualmente, a importância de campos multidisciplinares que podem analisar esses aspectos da vida social em uma época de aprofundamento capitalista e financeirização da vida social sem precedentes. Há uma emergente *sociologia do dinheiro* que vem incorporando-se teoricamente nos anos mais recentes. Um autor pioneiro neste campo foi Dodd (1994), mas outros contribuintes têm surgido (consulte-se, por exemplo, Ingham, 2004). Há, igualmente, um campo científico fronteiriço, também emergente, por enquanto intitulado *economia cultural das finanças*, o qual converge para a mesma direção (Pryke e Du Gay, 2007).

manifestações realmente empíricas da sociabilidade capitalista, nas diferentes regiões rurais.²¹ A partir da manifestação mais superficial, quase epifenomênica, da sociabilidade, se identificariam os processos concretos de monetarização da vida social, em todos os seus aspectos (quantitativos e qualitativos), e o papel determinante de múltiplos mercados na conformação dos padrões societários de cada subgrupo.²² Desta forma, se perceberá com clareza a existência de um mundo rural extremamente diverso, movido por um processo social geral que é determinante de toda a sociedade (a sociabilidade e suas manifestações variadas na vida social), mas que se concretiza sob possibilidades muito distintas em diversas comunidades, regiões e grupos rurais no território brasileiro.

Assim evidenciada, esta diversidade desnudaria por completo o vazio analítico da noção de agricultura familiar e sua inapropriada intenção de explicar o que não conseguirá jamais explicar: a diversidade social notável existente nas regiões rurais de conjuntos sociais de produtores com gestão familiar, mas com vivências socioeconômicas muito distintas entre si. Iluminada esta diversidade, seria possível concordar que as políticas públicas atualmente existentes para a chamada AF são igualmente inconsistentes e sem âncoras lógicas razoáveis, mas o seu aperfeiçoamento poderá ser ultimado, à luz das novas facetas empíricas que possam ser oferecidas pela metodologia (e sua justificativa teórica) ora exposta. Em síntese, a ação do Estado a favor dos *mais pobres do campo* poderá ser fortemente ampliada e aprimorada a partir de fundamentos mais racionais e correspondentes às realidades agrárias do Brasil. Quem sabe se poderá divisar então uma política real de desenvolvimento rural que finalmente emancipe o mundo rural e seus cidadãos, aportando-os à modernidade capitalista enquanto um padrão civilizatório, e não apenas enquanto um setor de produção econômica.

5 CONCLUSÕES

Este capítulo ofereceu uma tentativa de crítica inicial à noção de agricultura familiar, hoje institucionalizada no âmbito de políticas públicas federais e aceita sem questionamento pela vasta maioria dos cientistas sociais que estudam os processos sociais rurais. Remando contra esta forte vaga aparentemente

21. Metodologicamente, a estratégia a ser seguida é análoga àquela preconizada pela sociologia proposta por Pierre Bourdieu. Embora exista uma *teoria geral*, a sua conformação é formada por metaconceitos, e somente a pesquisa de campo e as evidências empíricas darão conteúdo explicativo às categorias analíticas usadas. Há literatura especializada a respeito, e meramente a título introdutório, ver Navarro (2006).

22. Partindo de ângulos analíticos distintos dos mencionados neste trabalho, Favareto enfatizou processos sociais similares, ao ressaltar que "o traço marcante da ruralidade contemporânea é o crescente processo de desencantamento e racionalização da vida rural" (Favareto, 2006, p. 8). Por sua vez, Conterato realizou pesquisa pioneira sobre os processos de *mercantilização da vida social* em áreas rurais do Rio Grande do Sul (Conterato, 2008).

consensual, o capítulo argumenta que o aparecimento de tal expressão no Brasil resultou de um bem-sucedido movimento político sindical comandado pela CONTAG (sempre salientando a legitimidade política desta ação). Contudo, a noção não tem ancoragem conceitual na literatura, em especial à luz da quase infinita variabilidade empírica assumida pelas formas de produção de menor porte sob gestão familiar na agricultura brasileira (apressadamente intituladas de agricultura familiar). Ou seja, é expressão que demanda melhor refinamento, inclusive para aperfeiçoar a ação governamental a favor deste grande grupo de famílias rurais.

Foi indicado neste texto, em duas seções demasiadamente curtas, que a expressão agricultura familiar conformou-se em duas trajetórias acadêmicas distintas, se comparados os casos norte-americano e europeu. No que se refere ao Brasil, a emergência da expressão e sua posterior institucionalização sequer se beneficiaram de algum lustro acadêmico, meramente refletindo a ação político-sindical aludida. A quarta seção, desta forma, propõe um delineamento, ainda genérico, para uma retomada do debate sobre aquelas formas de produção, no sentido de explicar a sua imensa diversidade, evitando a equivocada pasteurização provocada pelo uso de uma noção abarcadora que oculta a diversidade extraordinária que permeia os rincões rurais do país. Nesta seção, que é a mais extensa, propõe-se um caminho analítico alternativo, que possa iluminar as diferenças de interação social e econômica desenvolvidas no meio rural, em especial a partir da vigorosa modernização técnico-produtiva iniciada no final da década de 1960. Enfatiza-se, também, que esta diferente percepção sociológica igualmente requer uma orientação metodológica que evite definições prévias de critérios identificadores dos grupos sociais.

O principal argumento do capítulo, portanto, reside na necessidade de ir além da noção simplificadora de agricultura familiar, e não apenas por razões teóricas. A respeito destas, insiste-se que o estatuto de tal noção é meramente descritivo, não se constituindo enquanto categoria conceitual e, desta forma, não se sustenta em nenhuma tradição científica. Mas o capítulo sugere que existem também razões práticas e políticas, e estas estão domiciliadas na crescente percepção de ineficácia na implementação da ação governamental que tem foco naquele grande grupo de produtores. Ao ignorar a imensa diversidade dos subgrupos componentes da AF, as políticas públicas esbarram em crescentes inconsistências, pois não são informadas pelas diferenças socioeconômicas, padrões de racionalidade e graus diferenciados de sociabilidade capitalista que são a marca principal do mundo rural brasileiro.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec, 1992.
- APPLEBY, J. **The relentless revolution: a history of capitalism**. Nova York: W. W. Norton & Company, 2010.
- BERNSTEIN, H. Changing before our very eyes: agrarian questions and the politics of land in capitalism today. **Journal of Agrarian Change**, v. 4, n. 1-2, January, 2004.
- BUAINAIN, A. M. (Coord.). **Agricultura familiar e inovação tecnológica no Brasil: características, desafios e obstáculos**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- CASSEL, G. Um novo modelo de desenvolvimento rural. **Folha de São Paulo**, 11 de outubro de 2009.
- CAUME, D. J. **Agricultura familiar e agronegócio: falsas antinomias**. REDES, Santa Cruz do Sul, v. 14, n. 1, p. 26-44, 2009.
- COLLIER, P. The politics of hunger: how illusion and greed fan the food crisis. **Foreign Affairs**, November/December, 2008.
- CONTERATO, M. **Dinâmicas regionais do desenvolvimento rural e estilos de agricultura: uma análise a partir do Rio Grande do Sul**. Tese (doutoramento), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural, UFRGS, 2008.
- DALTON, G. (Org.). **Tribal and peasant economies**. Austin (Texas): University of Texas Press, 1967.
- DODD, N. **The sociology of money: economics, reason and contemporary society**. Nova York: Continuum, 1994.
- ELLIS, F. **Peasant economics: farm households and agrarian development**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- FAVARETO, A. **A racionalização da vida rural**. Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ), v. 14, p. 9 - 48, 2006.
- GERVAIS, M.; JOLLIVET, M.; TAVERNIER, Y. **Histoire de La France rurale: la fin de la France paysanne, de 1914 à nos Jours**. Paris: Seuil (Tomo 4), 1977.
- GOODMAN, D. *et al.* **Das lavouras às biotecnologias: agricultura e indústria no sistema internacional**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- GUANZIROLI, C. *et al.* **Lineamientos de política de desarrollo sustentable para la agricultura familiar**. Relatório técnico preparado para o convênio FAO/ INCRA, 1994.

GUANZIROLI, C. *et al.* Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto. Relatório técnico, acordo MDA/FAO. *In: Agricultura familiar e reforma agrária no Século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

GUANZIROLI, C.; BASCO, C. A. **Construcción de políticas agrarias en Brasil: el caso del pronaf.** (Manuscrito, versão preliminar), 2010.

IBGE. **Censo Agropecuário 2006. Agricultura familiar. Primeiros resultados:** Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

INGHAM, G. **The nature of money.** Cambridge: Polity Press, 2004.

KAGEYAMA, A. **Desenvolvimento rural:** conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2008.

KROEBER, A. L. **Anthropology.** Nova York: Harcourt, Brace & Co., 1948.

LACERDA, G. N. **Capitalismo e produção familiar na agricultura brasileira.** São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas / USP, 1985.

MAARA/CONTAG. **Propostas e recomendações de política agrícola diferenciada para o pequeno produtor rural.** Brasília, Relatório da Comissão Técnica, Maara/Contag, março, 1994.

MARTINS, J. S. **O poder do atraso:** ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

MELLO, J. M. C.; NOVAIS, F. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. *In:* SCHWARCZ, L. M. (Org.). **A História da vida privada no Brasil.** v. 4. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1998.

NAVARRO, Z. **In search of a cultural interpretation of power:** the contribution of Pierre Bourdieu. *IDS Bulletin*, v. 37, n.6, p. 11-22, 2006.

NEWBY, H. **Country life: a social history of rural England.** Londres: Weidenfeld & Nicolson, 1987.

PETERSEN, P. (Org.). **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro.** Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009.

PLOEG, J. D. V. D. **Camponeses e impérios alimentares:** lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2008.

PRYKE, M.; DU GAY, P. Take an issue: cultural economy and finance. **Economy and Society**, v. 36, n. 3 p. 339-354, 2007.

ROMEIRO, A. R. **Meio ambiente e dinâmica de inovações na agricultura.** São Paulo: Annablume/FAPESP, 1998.

SAUER, S. **Agricultura familiar versus agronegócio**: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro. Brasília: Embrapa, 2008 (Textos para discussão, n. 30).

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2003.

SOUZA, I. S. F.; CABRAL, J. R. F. Ciência e inclusão social na agricultura. *In*: _____. (Org.). **Ciência como instrumento de inclusão social**. Brasília: Embrapa, p. 21-69, 2009.

VEIGA, J. E. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica**. 1ª Ed., São Paulo: Hucitec/Edusp, 1991.

VIEIRA FILHO, J. E. R.; CONCEIÇÃO, J. C. P. **Censo Agropecuário 2006**: uma crítica ao recorte metodológico. Brasília: Ipea, 2010 (Radar, n. 6).